



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 456/2023

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize a colocação de manilhas em toda extensão da Rua Rio Grande do Sul, bairro Amendoeira.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá, pois os moradores do local reclamam que a falta dessas manilhas causa mau cheiro, proliferação de roedores, estimula o descarte indevido de lixo. Os dejetos lançados a céu aberto atraem urubus e propiciam problemas de saúde pública.

Sala das Sessões ____/____/2023.

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabiano Taciano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <http://www.itaguaí.rj.leg.br>

RECEBIDO
31/07/23
ASS: m. 34.834
14:30/23